



APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 27 / 06 / 2021	

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08

09 DE JUNHO DE 2021

Cicero Ferreira
Presidente

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura e funções da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura e funções da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, passando a ser denominada como **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e Empreendedorismo**.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, 09 de junho de 2021.

Layana Soares da Costa

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL